

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 127/98

de 4 de Março

Pela Portaria n.º 264/97, de 17 de Abril, foi aprovado o quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria Maior.

Tendo-se verificado uma incorrecção na alínea aposta ao número de lugares correspondentes à categoria de operador de lavandaria do grupo de pessoal auxiliar, urge proceder à necessária rectificação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e Adjunto, que o quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria Maior, aprovado pela Portaria n.º 264/97, de 17 de Abril, seja alterado de acordo com o mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 21 de Janeiro de 1998.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....	...				...
Auxiliar	...				...
	...	Tratamento de roupa	Operador de lavandaria ...	Operador de lavandaria	(h) 11
	...				...
.....	...				...
.....	...				...

(h) Dois lugares só poderão ser providos à medida que se extinguir igual número de lugares de roupeiro.

Portaria n.º 128/98

de 4 de Março

O quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria carece de reajustamentos no grupo de pessoal de informática, carreiras de programador e operador de sistema, de modo a permitir uma melhor adequação às actuais necessidades.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e Adjunto, que o quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, com as alterações que lhe foram intro-

duzidas posteriormente, seja alterado de acordo com o mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 21 de Janeiro de 1998.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....	...				...
Pessoal de informática	...				...
	...	Informática	Programador	Programador especialista, principal ou programador. Programador-adjunto, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	1 2